

Informação

Orçamento Participativo das Escolas – 2026

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE), instituído em 2017, constitui um mecanismo de participação que permite aos alunos intervir diretamente na identificação e concretização de melhorias no contexto escolar, através da apresentação e desenvolvimento de propostas com impacto na comunidade educativa.

Esta iniciativa visa promover a participação cívica informada, incentivando o exercício da cidadania, a valorização da opinião dos estudantes e o desenvolvimento da sua capacidade de argumentação nos processos de decisão.

O OPE afirma-se, assim, como um instrumento de educação para a democracia, promovendo a inclusão, a responsabilidade coletiva e o envolvimento dos alunos na construção de soluções orientadas para o bem comum.

Cronograma:

- ✓ **20 de fevereiro divulgação** dos procedimentos/informação nas equipas dos Delegados e Subdelegados de Turma e dos Diretores de Turma do Ensino Básico e Secundário – na plataforma Teams;
- ✓ **23 de fevereiro** afixação dos procedimentos/informação nos locais de referência das várias escolas;
- ✓ **27 de fevereiro** - sessão presencial com os delegados e subdelegados de turma do AEV, destinada ao esclarecimento de dúvidas;
- ✓ **até 4 de março** desenvolvimento e apresentação das **propostasⁱ** (presencialmente na secretaria das escolas participantes ou diretamente na página do OPE <https://opescolas.pt/> - no separador «inscrição»);
- ✓ **6 de março** - reunião entre a **Coordenaçãoⁱⁱ** da medida e os proponentes das várias propostas, sendo possível o aperfeiçoamento, a junção ou a eliminação de propostas.
- ✓ **9 de março** - **divulgação** das propostas apresentadas;
- ✓ entre os dias **10 e 23 de março** - debate das propostas apresentadas;
- ✓ **24 de março, terça-feira** - votação das propostas;
- ✓ **31 de março** apresentação pública dos resultados;
- ✓ Planeamento da execução - até final de maio;
- ✓ **Execução da medida:** até ao final do respetivo ano civil.

Arcos de Valdevez, 20 de fevereiro de 2026

A Diretora,

i Propostas:

1. os alunos deverão apresentar propostas que identifiquem claramente uma melhoria pretendida para a escola, tendo em vista a promoção de uma escola inclusiva e promotora de bem-estar individual e coletivo;
2. cada proposta deve ser subscrita, individualmente, por um proponente, ou grupo, por um máximo de cinco estudantes proponentes;
3. devem ser apoiadas por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3ºciclo e/ou ensino secundário;
4. as propostas são apresentadas num texto (até mil palavras) e devem referir expressamente a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.
5. O orçamento participativo de cada escola, nos termos do artigo 1.º e do artigo 9 do Despacho nº436 – A/2017, é igual a € 1 por cada aluno do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário que frequente os referidos estabelecimentos de ensino.
6. No caso de escolas com menos de 500 alunos elegíveis o valor do orçamento participativo é de € 500.

A Câmara Municipal de Arcos de Valdevez decidiu atribuir um financiamento a cada escola do mesmo valor do montante atribuído pelo IGeFE,IP.

Assim os valores disponíveis para as escolas do AEV são:

Escola Básica Dr. Manuel da Costa Brandão - **1000 euros;**

Escola Básica Padre Himalaya - **1000 euros;**

Escola Básica e Secundária de Arcos de Valdevez – **1438 euros.**

ii A Coordenação local da medida:

1. pode excluir, antes do período de divulgação e debate, propostas que não cumpram o disposto nos pontos anteriores (Propostas);
2. deve promover a divulgação, em locais visíveis da escola e por meios eletrónicos, das várias propostas aprovadas;
3. deve permitir aos proponentes o desenvolvimento de atividades divulgação e debate acerca das suas propostas, no espaço escolar, até ao dia anterior à votação, desde que não perturbem o normal funcionamento da escola;
4. deve intervir imediatamente, no sentido de impedir quaisquer atos de intimidação ou silenciamento que perturbem os princípios da liberdade de expressão e igualdade de oportunidades.